Edital EDHPI-0171004165-2020 Processo Nº 0011322-45.2013.5.06.0171 Processo Nº 11322/2013-171-06-00.5

Exequente ISRAEL FREITAS DOS SANTOS Advogado(a) JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA(OAB: 12616) Executado AYMARA HOTEL FAZENDA LTDA ME Advogado(a) GILVAN CAETANO DA SILVA(OAB: 12929)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDDRÉ LUIZ MACHADO , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/7/2020 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 5/8/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Descrição do bem: 01 (uma) máquina industrial centrífuga de lavar/enxugar roupa, em regular estado de conservação, avaliado em R$10.000,00. - 01 (uma) máquina industrial de lavar roupa, em

Código para aferir autenticidade deste caderno: 151834

2988/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2782 Data da Disponibilização: Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

aço inox, com motor de 3,5 CV, com capacidade para 30Kg, avaliada em R$15.000,00. - 01 (uma) máquina industrial de lavar e passar roupa, em aço, em regular estado, avaliada em R$20.000,00. - 25 folhas de vidro temperado, de 10mm, com 1,00 x 1,00, avaliadas em R$5.000,00. - 450m de grama sintética, para futebol, avaliado em R$25.000,00. - 01 (um) carro em inox, com capacidade para 12 cubas em inox, para servir almoço e jantar, com rodas, avaliado em R$4.000,00. - 01 (uma) pista de servir almoço, com capacidade para 20 cubas e suporte para pratos, em mármore e inox, com armários para guardar pratos e outros utensílios, avaliada em R$23.000,00. - Charbolho para cozinha profissional, avaliado em R$10.000,00. - 01 (uma) chapa profissional para armazenar e assar alimentos, avaliada em R$8.000,00. - . Localização do bem: BR 101, KM 104, 0, ., CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, CEP:54590000. Valor da Avaliação: R$ 120.000,00. Data da Penhora: 03/02/2020. Fiel Depositário: GIVANILDO DA SILVA, CPF 439.539.994-00. Valor da Execução: R$ 115.774,51. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. Restrições à Arrematação: ESTE EDITAL SUBSTITUI O EDITAL, EDHPI-0171003822-2020 PUBLICADO EM 02/06/2020, POR CONTER INCORREÇÃO NA DATA DA 1ª PRAÇA.. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.